



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 655 - 2 de junho de 2017

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Alexandre Hiroaki Kihara

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Fernando Costa Mattos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	09
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	15
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	18
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	22
SUGEPE	33
CORREGEDORIA	48
CCNH	50
CECS	53
CMCC	56

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 221, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

Nomeia os membros do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), revoga e substitui a Portaria da Reitoria nº. 162, de 12 de abril de 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- ✓ o disposto na Resolução ConsEPE nº 137, de 11 de maio de 2012;
- ✓ o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP);
- ✓ a Portaria nº 255, de 07 de julho de 2016, que regulamenta as eleições dos representantes docentes, por Centro, para o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP); e
- ✓ as deliberações ocorridas na III sessão ordinária do ConsEPE, realizada no dia 11 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para a composição do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), sob a Coordenação do primeiro e Vice-coordenação do segundo, respectivamente, conforme segue:

- I- Peter Maurice Erna Claessens, representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação;
- II- Claudinei Eduardo Biazoli Junior, representante do CMCC;
- III- Lúcio Nagib Bittencourt, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa;
- IV- Ana Paula Romani, representante do CECS;
- V- Reginaldo Kisho Fukuchi, representante do CECS;
- VI- Luciana Campos Paulino, representante do CCNH;
- VII- Elizabete Campos de Lima, representante do CCNH;
- VIII- Marcela Bermúdez Echeverry, representante do CMCC;
- IX- Iara Franco Schiavi, representante do ConsEPE;
- X- Mariana de Melo Rocha, representante da comunidade.



Universidade Federal do ABC

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria da Reitoria nº 162, de 12 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº. 645, de 25 de abril de 2017, páginas 10 e 11.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 222, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

Designa a Vice-coordenação do COMFOR-UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC é UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Portaria do COMFOR nº. 3, de 16 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº. 555, de 17 de maio de 2016, páginas 55 a 61, que aprova o regimento Interno do COMFOR;
- ✓ A Portaria da Reitoria nº. 357, de 30 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº. 585, de 02 de setembro de 2016, páginas 6 e 7; e
- ✓ a Ata da Reunião do COMFOR nº 6, de 17 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lilian Santos Leite Menezes como Vice-coordenadora do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFABC (COMFOR-UFABC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 042, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Designar o servidor Daniel Dubosselard Comin Lot para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 044 e 045/2017.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Daniel Dubosselard Comin Lot (SIAPE nº 1824476) para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 044 e 045/2017, processo nº 23006.000531/2017-02, firmadas entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e as empresas **LIMPARR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME** e **ALVOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, respectivamente, tendo como substitutos os servidores Fabiana Cristina dos Santos Castro (SIAPE nº 2029343) e Luis Eduardo Gomes da Silva (SIAPE nº 2093132).

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 043, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Designa o servidor Renato Altobelli Antunes como fiscal responsável pelo Contrato nº 13/2017.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Renato Altobelli Antunes (SIAPE nº 1671298), para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 13/2017, processo nº 23006.001367/2015-81, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa NETZSCH DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, tendo como substituto o servidor José Carlos Moreira (SIAPE nº 1483592).

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 044, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Designa o servidor Renato Altobelli Antunes como fiscal responsável pelo Contrato nº 12/2017.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Renato Altobelli Antunes (SIAPE nº 1671298), para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 12/2017, processo nº 23006.001366/2015-36, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa NETZSCH DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, tendo como substituto o servidor José Carlos Moreira (SIAPE nº 1483592).

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 045, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Designa a servidora Raquel Vecchio Fornari como fiscal responsável pelo Contrato nº 14/2017.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Raquel Vecchio Fornari (SIAPE nº 1893240), para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 14/2017, processo nº 23006.000428/2016-73, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, tendo como substituto o servidor Cayo Antonio Soares de Almeida (SIAPE nº 2092018).

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 046, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Designa o servidor Nicolas Uehara como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 046 a 051/2017.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Nicolas Uehara (SIAPE nº 2115360) como fiscal responsável pelas Atas de SRP nº 046 a 051/2017, processo nº 23006.000302/2017-80, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e as empresas abaixo relacionadas, tendo como substituto o servidor Carlos Alberto Silva (SIAPE nº 1758431).

Ata nº	Empresa
046/2017	Anderson Henrique da Silva Moraes -ME
047/2017	Infotriz Comercial Eireli - EPP
048/2017	Argos Assistência Técnica Ltda - EPP
049/2017	Seventec Tecnologia e Informática Ltda - EPP
050/2017	Info-Sig Comércio de Suprimentos de Informática Eireli ME
051/2017	Mil Print Informática Eireli - EPP

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015



Universidade Federal do ABC

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 031, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Credencia docentes e professores visitantes em Bacharelado Interdisciplinar.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar compulsoriamente os docentes abaixo relacionados no curso de Bacharelado Interdisciplinar:

Nome	Siape	Área	Curso
Ailton Paula de Oliveira Junior	1349564	Ensino de Matemática	BC&T
Anderson Luis Saber Campos	2388887	Economia	BC&H
Claudia Correa de Andrade Oliveira	2390566	Matemática	BC&T
Diego Sanches Correa	1314269	Políticas Públicas	BC&H
Erika Alejandra Rada Mora	2391988	Matemática Aplicada	BC&T
Fabio Henrique Bittes Terra	1675686	Ciências Econômicas	BC&H
João Henrique Ranhel Ribeiro	1964056	Engenharia de Informação	BC&T
Luiz Antonio Alves Eva	0413607	Filosofia Moderna	BC&H
Mara Cristina Lopes de Oliveira	2390704	Metalurgia	BC&T
Patricia Maria de Jesus	2390723	Planejamento Territorial	BC&H
Priscyla Waleska Targino de Azevedo Simões	2390463	Engenharia Biomédica	BC&T
Renato Mendes Coutinho	2390743	Matemática Aplicada	BC&T

Art. 2º Credenciar compulsoriamente os professores visitantes abaixo relacionados no curso de Bacharelado Interdisciplinar:

Nome	Siape	Área	Curso
Bruce Lehmann Sanchez Veja	2390627	Física	BC&T

Fanny Nascimento Costa	1656779	Física	BC&T
Fernanda de Lourdes Souza	2390489	Química	BC&T
Guilherme Oliveira Mota	2392980	Ciência da Computação	BC&T
Magda Aparecida Silverio Miyashiro	2393039	Ciência da Computação	BC&T
Paula Linhares Angerami	2393222	Filosofia	BC&H
Rafaela Vilela da Rocha Campos	2392047	Ciência da Computação	BC&T

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



PORTARIA DA PROPLADI Nº 02, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Designa os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Planejamento (AP) e Apoio de Agente de Planejamento (Apoio).

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 226, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 57, de 25 de março de 2014, seção 2, página 14, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da PROPLADI nº 01, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 628, de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Planejamento (AP) e Apoio de Agente de Planejamento (Apoio):

ÁREA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	AGENTE DE PLANEJAMENTO	APOIO
ACI	D	Maria Eunice Ribeiro do Nascimento	Alessandra de Castilho
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO	U	Fábio Danilo Ferreira	Gabriel Mejer Tenenbojm
ARI	N	Renato de Oliveira Mello	Bruna Caroto Cano
BIBLIOTECA	Q	Márcio Rodrigo da Silva Monteiro	Eduardo Fernandes Vieira dos Santos
CCNH	H	Cristina Tiemi Nakanishi Dias	Ana Carolina Tonelotti Assis
CECS	F	Devanil Segalotto	Adriano Gorte
CMCC	G	Quélita Lidaiana de Souza Nogueira	Renata de Sales Rodrigues
GAB. REITORIA	B	Vanessa Soraia Sales dos Santos	Douglas Wenzler da Silva
. Auditoria Interna	B1		
. Núcleos Estratégicos	B2		
. Procuradoria Federal	B3		

ÁREA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	AGENTE DE PLANEJAMENTO	APOIO
NTE	T	Valtair Fernandes dos Santos	Ivanilton Morais Mota
NTI	R	Conrado Emílio Gomes	Denise Gutierrez Castro
PROAD	K	Paulo Ricardo Hoffmann	Hemerson dos Santos Fé
PROAP	M	Silvio Wenceslau Alves da Silva	Adriene Bispo
PROEC	J	Eduardo Scorzoni Ré	Marco Aurélio dos Santos Miguel
. Editora da UFABC	J1		
PROGRAD	I	Rail Ribeiro Filho	Fernanda Cerdan Barbosa
PROPES	A	Lilian Watarai	Alessandra Batista
PROPG	P	Arlindo Francisco Rosa	Kleber Ferreira
PROPLADI	L	Andreia Prando da Cunha	Leonardo Ribeiro da Silva
PU	E	Juscelino Batista dos Santos	Rafael de Freitas
SECRETARIA GERAL	C	Fabiana Vallini	Janine Santos Tonin Targino
SUGEPE	V	Ana Carolina Cesar	Marcia Cristina Pires de Campos
. Folha de Pagamento	V1		
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS	S0	Cintia M. Heckmann	Alessandro Alves

Parágrafo único. Nos termos desta Portaria, as áreas: Coordenação das Obras Santo André (S1) e Coordenação das Obras São Bernardo do Campo (S2) são subáreas orçamentárias da Superintendência de Obras (S0).

Art. 3º O AP será responsável pelas seguintes atribuições correlatas a sua área de lotação:

- a. Acompanhamento da elaboração e detalhamento do plano de ação;
- b. Gerenciamento do plano de ação definido no planejamento da UFABC;
- c. Articulação interna dos projetos da área;
- d. Elaboração de proposta orçamentária para exercícios futuros;
- e. Acompanhamento da execução orçamentária e financeira do exercício, bem como dos prazos para instrução de processos e remanejamento de verbas;
- f. Levantamento de informações orçamentárias, de planejamento e de avaliação e repasse à PROPLADI.

Art. 4º O Apoio será responsável pelas atribuições do AP nas ausências ou impedimentos deste agente.

Parágrafo único. É facultada à área designar ao Apoio as atribuições do AP também durante a presença deste agente, porém, neste caso, a responsabilidade pela execução dessas atribuições mediante a PROPLADI será do AP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior
Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

PORTARIA DA PROPG/DAP/PPG-PGT Nº 023/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Constitui a Comissão de Seleção para os Processos Seletivos do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território da UFABC (PPG-PGT).

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC (CoPG-PGT), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Seleção para Processos Seletivos do PPG-PGT, da qual fazem parte os docentes abaixo identificados:

- Silvia Helena Facciolla Passarelli – Siape 1760502 – presidente;
- Sandra Irene Momm Schult – Siape 1763487;
- Gerardo Alberto Silva – Siape 1765455;
- Jeroen Johannes Klink – Siape 1516741 e
- Vanessa Lucena Empinotti – Siape 2140164.

Art. 2º - A Comissão referida no Art. 1º terá como vigência o período compreendido entre 02/05/2017 e 01/05/2018.

Silvia Helena Facciolla Passarelli

SIAPE 1760502

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Planejamento e Gestão do Território

Protocolo nº 391-PGT - jf

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

PORTARIA DA PROPG/DAP/EVD Nº 024/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Normatiza e define modelo de Relatório de Atividades Acadêmicas e de Pesquisa dos discentes do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EVOLUÇÃO E DIVERSIDADE (PPG-EVD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a CI nº 109/2017, de 20 de abril de 2017, considerando o que prevê o Art. 32 de suas Normas Internas e, ainda:

- ✓ as deliberações ocorridas em sua 3ª sessão ordinária de 2017, realizada no dia 29 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar e definir o modelo do Relatório das Atividades Acadêmicas e de Pesquisa dos discentes do PPG-EVD. (vide Apêndice I).

Parágrafo Único. Esse relatório sempre deverá ser entregue à Coordenação do PPG-EVD, a cada 12 meses contados a partir do ingresso do discente no programa.

Art. 2º A coordenação do PPG-EVD será responsável pela avaliação do relatório, podendo reprová-lo, mediante justificativa.

§ 1º Caso o discente tenha o relatório reprovado, será necessário enviar outro relatório à Coordenação do PPG-EVD no prazo máximo de três meses.

§ 2º Caso persista a reprovação do relatório, o discente será desligado do PPG-EVD.

§ 3º A Coordenação do PPG-EVD poderá desligar o discente, caso este não entregue o relatório no prazo supracitado.

Art. 3º A Coordenação do PPG-EVD poderá, a seu critério, suspender ou cancelar uma bolsa de estudos vigente, caso o bolsista não entregue o Relatório de Atividades anual no prazo devido ou caso o relatório do bolsista não seja aprovado.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPG-EVD.

Art. 5º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria nº 008/2017, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 630, de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Coordenação do Programa de Pós-graduação
em Evolução e Diversidade

Protocolo nº 415 EVD – arb

2

 Universidade Federal do ABC

APÊNDICE I
RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO

Título do Projeto:

Linha de pesquisa no programa de Evolução e Diversidade:

Aluno (a):

RA:

Data de ingresso:

Bolsista: () Sim () Não. Se sim, de qual agência:

Orientador:

Coorientador:

Disciplinas cursadas até o momento:

Quantidade de créditos cursados até o momento:	
Quantidade de créditos faltantes para a integralização:	
Quantidade de créditos obtidos nas atividades complementares:	
Quantidade de créditos cancelados:	
Quantidade de quadrimestres cancelados:	
Previsão de apresentação da Qualificação:	
Previsão de Defesa da Dissertação/Tese:	
Artigos publicados no período:	
Trabalhos apresentados em congressos:	

Cronograma resumido para os próximos 12 meses:

Para o orientador:

O aluno cumpriu com as atividades programadas para os primeiros 12 meses?

() Sim () Não

Se não, justifique:

O presente relatório está aprovado? () **Sim** () **Não**

Se não, justifique:

Local e Data:

Assinatura do Aluno:

Assinatura do Orientador:

Obs: Alunos bolsistas deverão obrigatoriamente entregar relatório para renovação de bolsa, conforme orientações e solicitação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Energia
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580
Telefones: 4996-0085/0086/0087
pgene@ufabc.edu.br

Edital Nº 027/2017

(Publicado no Boletim de Serviço nº 655 de 02/06/2017)

*Normas do processo de seleção em **fluxo contínuo** para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Energia da Universidade Federal do ABC.*

O Programa de Pós-Graduação em Energia (PPG-ENE) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições em fluxo contínuo para o ingresso de candidatos para o Mestrado e Doutorado Acadêmicos "*stricto sensu*" e estabelece as normas e procedimentos para a seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Somente serão homologadas as inscrições de candidatos para os níveis de Mestrado e Doutorado que tiverem pedido de bolsa de estudos para o respectivo nível aprovado por agência de fomento à pesquisa científica, que realizam análise do projeto, do currículo e do histórico escolar do candidato por meio de parecerista *ad hoc*.

1.2. O orientador do candidato deve estar obrigatoriamente apto a orientar aluno no programa (PPG-ENE) no momento da inscrição.

1.3 Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

1.4 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente Paulo Henrique de Mello Sant'Ana - Siape 1734918, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Sérgio Ricardo Lourenço – Siape 2605733, Marcelo Modesto da Silva – Siape 1600874 e Douglas Alves Cassiano - Siape 1632464.

2. DO CALENDÁRIO

2.1 Esta seleção se dá por fluxo contínuo, de forma que a inscrição pode ser efetivada a qualquer momento, dentro do prazo de validade deste edital, que é de 12 (doze) meses após a sua publicação em Boletim de Serviço da UFABC (vide cabeçalho).

2.2 O candidato aprovado iniciará suas atividades no início do próximo quadrimestre letivo, seguindo o calendário de matrículas regular da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC (PROPG), disponível em propg.ufabc.edu.br/matriculas.html.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 Serão oferecidas **até 10 vagas** aos candidatos aptos nos termos deste Edital, sendo **5 (cinco) vagas para o Curso de Mestrado e 5 (cinco) vagas para o Curso de Doutorado.**

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Documentação necessária para inscrição:

- a) Requerimento de inscrição, conforme modelo constante do ANEXO 1 deste edital, devidamente preenchido, disponibilizado na página oficial do Programa na internet (<http://www.pgene.ufabc.edu.br>);
- b) Comprovante de aprovação da bolsa pela agência de fomento;
- c) Para os candidatos ao Curso de Mestrado: cópia do diploma de Graduação ou de certificado de conclusão ou declaração de provável formando de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC se brasileiro ou órgão similar se estrangeiro;
- d) Para os candidatos ao Curso de Doutorado: cópia do diploma de Mestrado ou de certificado de conclusão ou declaração de provável formando de Curso de Mestrado reconhecido pelo MEC se brasileiro ou órgão similar se estrangeiro
- e) Cópia de documento de identidade (para brasileiros) ou do RNE ou passaporte (para estrangeiros);
- f) Cópia do CPF (para brasileiros, caso não esteja inserido no RG);
- g) Projeto de pesquisa. Anexar obrigatoriamente o mesmo projeto que foi aprovado pela agência de fomento.

4.2. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo seletivo o candidato que não cumprir com os requisitos deste Edital, não preencher os formulários de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.3. A Comissão de Seleção fará a homologação de qualquer inscrição de candidatos que apresentarem a documentação em conformidade com este Edital em até 15 dias letivos após efetuada a inscrição e a publicará na página do Programa na internet (<http://www.pgene.ufabc.edu.br>).

4.3.1. Após a análise da documentação dos candidatos que tiveram sua inscrição deferida a Comissão publicará o resultado da análise da seleção em até 15 dias letivos do momento da homologação da inscrição na página do programa (<http://www.pgene.ufabc.edu.br>).

4.3.2. O candidato que tiver sua inscrição indeferida OU NÃO FOR APROVADO NO PROCESSO SELETIVO poderá entrar com recurso até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado na página oficial do Programa na internet, através do e-mail institucional do PPG-ENE (pgene@ufabc.edu.br).

4.4. Toda a documentação necessária para a inscrição deverá ser enviada para o endereço eletrônico “pgene@ufabc.edu.br”, em arquivo digitalizado (formato “.pdf”) sob o Assunto: “**Inscrição – PPG-Energia Fluxo Contínuo - nome completo do candidato**”. Os

documentos deverão ser enviados em **um único arquivo, compactado em formato “.zip”**. O tamanho do arquivo enviado não deverá exceder 10 MB.

5. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

5.1. Os candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas serão analisados exclusivamente em relação à pertinência do projeto de pesquisa aprovado pela agência de fomento em relação às linhas de pesquisa do Programa.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Atendimento da Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local, data e horário a serem definidos, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/> e de acordo com o item 2.2 do presente edital.

6.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

6.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato aprovado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nas condições estipuladas neste Edital;

7.2. Casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.3. **DÚVIDAS** devem ser sanadas pelo e-mail pgene@ufabc.edu.br ou pelo site <http://www.pgene.ufabc.edu.br>

Paulo Henrique de Mello Sant’Ana
(SIAPE: 1734918)
Presidente da Comissão de Seleção do Programa de
Pós-Graduação em Energia

wbj

ANEXO 1

Requerimento de Inscrição

Eu (*nome por extenso*) _____

requeiro minha **INSCRIÇÃO** no Curso de _____^{mestrado/doutorado} _____ do Programa de Pós-graduação em Energia da Universidade Federal do ABC, para ingresso previsto para ____ / ____ / ____, conforme os dados abaixo:

Projeto de pesquisa (título): _____

Área de Concentração:

- Ambiente, Sociedade e Planejamento Energético;
 Tecnologia, Engenharia e Modelagem.

Orientador

I. DADOS PESSOAIS:

Data de Nascimento: ____/____/____. Sexo M F. CPF: _____

Documento de Identidade: tipo: RG RNE Passaporte Nº _____ UF: ____

Local de Nascimento: _____ UF ____ País: _____

Endereço: _____ nº _____ apto: _____

Bairro: _____. Cidade: _____ CEP: _____ - _____. UF: ____

Fone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail (**EM LETRA DE FORMA**): _____

II. DADOS SOBRE A FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Graduação

Nome da Instituição: _____ Data de início do Curso: ____/____/____

Título Obtido: _____ Data da conclusão do Curso: ____/____/____

Mestrado

Nome da Instituição: _____ Data de início do Curso: __/__/__

Título Obtido: _____ Data da conclusão do Curso: __/__/__

III. DADOS PROFISSIONAIS ATUAIS:

Local de Trabalho: _____ Data de ingresso: __/__/__

Cargo: _____ Carga horária: _____

IV. PESSOA COM DEFICIÊNCIA (*) SIM NÃO

SE “SIM”, indicar a deficiência e as necessidades especiais no item **OUTRAS INFORMAÇÕES** e também os equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo conforme Edital 027/2017 – PG-ENE. Essa indicação servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC, sendo que eventual não atendimento será comunicado ao candidato via e-mail.

(*) Anexar atestado médico aos documentos de inscrição, que comprove o tipo de deficiência.

V. OUTRAS INFORMAÇÕES

Declaro concordar com os termos do Regimento Interno da Pós-Graduação da UFABC e das Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Energia.

(cidade/data) _____, __/__/__ **Assinatura:** _____

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 423, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Gilberto Martins.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor GILBERTO MARTINS, SIAPE 1548098, conforme PCDP nº 388/17, para apresentação de trabalho na “25th European Biomass Conference & Exhibition - EUBCE 2017”, em Estocolmo, Suécia, no período de 10/06/2017 a 17/06/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 424, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Graziella Colato Antonio.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora GRAZIELLA COLATO ANTONIO, SIAPE 1760419, conforme PCDP nº 439/17, para apresentação de trabalho na “25th European Biomass Conference & Exhibition - EUBCE 2017”, em Estocolmo, Suécia, no período de 10/06/2017 a 15/06/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 425, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Juliana Tofano de Campos Leite.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE, SIAPE 2605882, conforme PCDP nº 384/17, para apresentação de trabalho na “25th European Biomass Conference & Exhibition - EUBCE 2017”, em Estocolmo, Suécia, no período de 11/06/2017 a 15/06/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 426, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Mauro Rogerio Cosentino.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor MAURO ROGERIO COSENTINO, SIAPE 2193285, conforme PCDP nº 123/17, para pesquisa de campo do laboratório “*Conseil Européen pour la Recherche Nucléaire - CERN*”, em Genebra, Suíça, no período de 07/06/2017 a 24/06/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 427, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Solange Wagner Locatelli.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora SOLANGE WAGNER LOCATELLI, SIAPE 2312902, conforme PCDP nº 449/17, para apresentação de trabalho na “2nd International Baltic Symposium on Science and Technology Education”, em Šiauliai, Lituânia, no período de 10/06/2017 a 17/06/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 428, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Haroldo de Faria Junior.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, sem ônus para a UFABC, do servidor HAROLDO DE FARIA JUNIOR, SIAPE 1671336, conforme PCDP nº 498/17, para continuidade de Pós-Doutorado na “*Université de Liège*”, em Liège, Bélgica, no período de 31/05/2017 a 30/05/2018, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 429, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Valter Ventura da Rocha Pomar.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR, SIAPE 2187294, conforme PCDP nº 486/17, para participação no seminário “*Los Procesos de Paz en Colombia: Partidos Políticos en Tiempo de Paz*”, em Bogotá, Colômbia, no período de 05/06/2017 a 09/06/2017, incluindo trânsito.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 430, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Dispensa o servidor Rafael de Mattos Grisi da função comissionada de Coordenador do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor RAFAEL DE MATTOS GRISI, SIAPE 1475468, da função comissionada de Coordenador do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, código FCC, a contar de 01/06/2017.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 431, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Dispensa o servidor Sinuê Dayan Barbero Lodovici da função de vice-coordenadora do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor SINUÊ DAYAN BARBERO LODOVICI, SIAPE 1734928, da função de vice-coordenador do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT, a contar de 01/06/2017.

Art. 2º Dispensar o servidor do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, código FCC.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 432, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Designa Sinuê Dayan Barbero Lodovici para exercer a função comissionada de Coordenador do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor **SINUÊ DAYAN BARBERO LODOVICI**, SIAPE 1734928, para exercer a função comissionada de Coordenador do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, código FCC, a contar de 01/06/2017.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 433, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Designa o servidor Daniel Miranda Machado para exercer a função de vice-coordenador do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL MIRANDA MACHADO, SIAPE 1574165, para exercer a função de vice-coordenador do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT, a contar de 01/06/2017.

Art. 2º Designar o servidor para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 434, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Rescinde o contrato de trabalho de Professor Visitante de Claudio Fernando André.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e nº 387, de 21 de setembro de 2016, republicada no DOU nº 215, de 09 de novembro de 2016, seção 1, página 14, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por iniciativa do contratado, nos termos do Art. 12, II, da Lei nº 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de CLAUDIO FERNANDO ANDRÉ, SIAPE 1641994, a contar de 01/06/2017.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 435, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Torna sem efeito a Portaria nº 392/2017/SUGEPE.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 392/2017/SUGEPE, publicada no DOU nº 95, de 19/05/2017, seção 2, p. 16.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Robson Moreno Piva

Matrícula SIAPE: 2550445

Cargo: Contador

Função: Chefe da Divisão de Contabilidade

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Valdir Vida

Função Substituída: Coordenador Geral de Finanças e Contabilidade

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 235 de 27/07/2011, publicada no D.O.U. nº 146 de 01/08/2011

Períodos dos Afastamentos: 04/04/2017 a 13/04/2017

Motivo dos Afastamentos: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

CORREGEDORIA SECCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 19, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída para apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23006.000679/2017-39.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria da Reitoria nº 173, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 11, de 23 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída, para apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.000679/2017-39, pela Portaria nº 11 da Corregedoria, de 03 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 641 de 04 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 31,
DE 31 DE MAIO DE 2017**

Credencia professor em curso de formação específica

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, nos termos do Art. 4º, inciso I, da Resolução CG Nº 005, de 09 de setembro de 2014, a professora Fernanda de Lourdes Souza, Professora Visitante, no curso de Bacharelado em Química.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Ronei Miotto
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Centro de Ciências Naturais e Humanas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960

secretariaccnh@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 33,
DE 01 DE JUNHO DE 2017**

*Credencia professor em curso de formação
específica*

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS
(CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela
Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário
Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, nos termos do Art. 4º, inciso I, da Resolução CG nº
005, de 09 de setembro de 2014, a professora Fanny Nascimento Costa, Professor Visitante, no
curso de Bacharelado em Física.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim
de Serviços da UFABC.

**Ronei Miotto
Diretor**

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940
secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 28 , DE 31 DE MAIO DE 2017.

Designa servidores para compor a comissão eleitoral para representantes discentes nas coordenações dos cursos do CECS.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes, Frederico Augusto Pires Fernandes, matrícula SIAPE nº 2297395; Regimeire Oliveira Maciel, matrícula SIAPE nº 1533353; e os servidores técnicos administrativos do CECS, Jéssica Caroline dos Santos Xavier, matrícula SIAPE nº 2115324; Pedro Correia Trindade, matrícula SIAPE nº 1876299; e o discente, Denis Yoshio Nakaya, RA nº 21082013, para comporem a comissão eleitoral para representantes discentes nas coordenações dos cursos do CECS: Bacharelado em Ciências Econômicas; Bacharelado em Planejamento Territorial; Bacharelado em Políticas Públicas; Bacharelado de Relações Internacionais; Engenharia Aeroespacial; Engenharia Ambiental e Urbana; Engenharia Biomédica; Engenharia de Energia; Engenharia de Gestão; Engenharia de Informação; Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica; e Engenharia de Materiais, da Universidade Federal do ABC (UFABC).

Parágrafo único: A presidência será exercida pela servidora Jéssica Caroline dos Santos Xavier e em caso de afastamento ou impedimento, pela servidora, Pedro Correia Trindade.

Art. 2º Essa Comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Prof. Dr. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7943
secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 29, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Designa comissão extraordinária para reavaliar desempenho acadêmico de discentes.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Harki Tanaka, matrícula SIAPE nº 1671296, Annibal Hetem Junior, matrícula SIAPE nº 1762424, e Renato Altobelli Antunes, matrícula SIAPE nº 1671298, sob a presidência do primeiro, para comporem comissão extraordinária para reavaliar desempenho acadêmico dos discentes Denis Fernando Gregorio Junior, Registro Acadêmico 21056413, Everton Alex Lucas, Registro Acadêmico 11069612, e Flavio Augusto Silva Ibelli de Araujo, Registro Acadêmico 21057714, na disciplina Mecânica dos Sólidos I, ministrada no 1º quadrimestre 2017.

Art. 2º Esta comissão tem o prazo de 10 dias para emitir parecer.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Annibal Hetem Junior
Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7953
cmcc.adm@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 22 DE 31 DE MAIO DE 2017.

Nomeia Comissão Organizadora do Workshop de eScience.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 837, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para a composição da Comissão Organizadora do Workshop de eScience:

- David Correa Martins Junior - Coordenador Geral
- Carlos da Silva dos Santos - Vice-coordenador
- Bernardo Nunes Gonçalves- IBM Research

Art. 2º A comissão contará com o apoio da Equipe de Eventos da Divisão Administrativa do CMCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

Marcelo Bussotti Reyes

Vice-Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7950
dac.cmcc@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 23 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia, no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, comissão eleitoral para organizar a eleição para representação discente e técnicos administrativos nas plenárias do Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Neurociência, Bacharelado em Matemática e Licenciatura em Matemática.

O VICE - DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 837, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente Evonir Albrecht, SIAPE 1054677, a servidora técnica - administrativa Juliana Lilian Da Silva, SIAPE 2321462 e o discente da graduação Isaac Pinheiro, RA 11074913, para comporem a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para a eleição dos representantes discentes e técnicos administrativos para composição das plenárias dos cursos de Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Neurociência, Bacharelado em Matemática e Licenciatura em Matemática, da Universidade Federal do ABC (UFABC).

Parágrafo único: A presidência será exercida pelo docente Evonir Albrecht.

Art. 2º A comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

Marcelo Bussotti Reyes

Vice - Diretor